

DECRETO Nº. 104/2014

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 027/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 055/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 027/2014-PMI, cujo objeto trata da contratação de serviços e aquisição de peças para veículos e máquinas da frota desta municipalidade, para atender as secretarias desta municipalidade.

Art. 2º - Fica o mesmo adjudicado, conforme o resultado, em favor das empresas:

- J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS - EPP;
- V.J.M. COM. DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA - EPP;
- SDS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA;
- T.L.BARBOSA E CIA LTDA;
- CDV TRATORES LTDA -ME;
- LAURO ANTONIO TRAGUETA & CIA LTDA;
- J.P. VEDOVETO-ME;
- PANTOLFI & CESAR LTDA - ME;
- ADEMIR BERTUOLA & CIA LTDA - ME;
- JOSÉ APARECIDO ALVES DE LIMA - ME;
- UMUCAMPO COM. DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de Julho de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0546 Páginas: 41/42 Ano: III

Data: 28/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F82F07B8

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal